

S. Paulo, 2 — 7 — 1929

geados os senadores

## os No Senado Federal

### Homenagem á memoria do senador Adolpho Gordo

A M

RIO, 1 (H.) — Presidiu á sessão do Senado o sr. Antonio Azeredo. O expediente careceu de importancia.

O sr. Carlos Cavalcante communicou á Mesa que a Comissão nomeada pelo Senado para representalo nas commemorações do anniversario da morte do marechal Floriano, havia cumprido o seu dever.

O sr. Arnolpho de Azevedo fez o necrologico do sr. Adolpho Gordo, e, visivelmente emocionado, o orador referiu-se ao desastre que victimara o seu collega de representação, pondo em destaque a accção do illustre parlamentar nos seus diferentes aspectos e principalmente como legislador e causidico, relembrando os serviços por elle prestados á Republica.

O orador concluiu pedindo se levantasse a sessão em homenagem ao extinto.

Os srs. Aristides Rocha, José Augusto, Lopes Gonçalves e Celso Bayma associaram-se a essas homenagens.

O sr. Azeredo declarou tambem associar-se em nome da Mesa.

Ainda foi approvedo, além do requerimento acima, um outro do sr. Aristides Rocha, no sentido de não ser preenchida a vaga do senador Adolpho Gordo na Comissão de Justiça, até o fim do anno, quando terminava o seu mandato.

E foi levantada a sessão.

#### AS SESSÕES DE HOJE

RIO, 1 (H.) — A sessão de amanhã na Camara, será consagrada á memoria do senador Adolpho Gordo.

A sessão do Senado, será dedicada á memoria do senador Rosa e Silva.

IMPOTENCIA — ECZEMAS — DIABETES  
OBESIDADE — EMMAGRECIMENTO  
DOENÇAS DA PELLE — SYPHILIS

histo-  
o seu  
suem

que  
a se-  
cada  
mpa-  
lente,  
a in-  
ulos

nos  
em  
vais  
st

es  
os

# DL

Directores: J. A. MARREY JUNIOR  
PAULO NOGUEIRA FILHO

ANNO II

RIO, 1 (A.) — Após prolongada enfermidade, falleceu hoje o senador federal, por Pernambuco, sr. Rosa e Silva.

O desenlace do illustre parlamentar deu-se, precisamente, ás 9 e 10 da manhã.

**N. da R.** — Nasceu em Pernambuco em 4 de outubro de 1856. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Recife, em 1877, ao mesmo tempo que J. J. Seabra, Leão Velloso e outros.

Filiado pelo Partido Conservador, foi eleito deputado geral á 10.<sup>a</sup> legislatura do Imperio, de 1886 a 1889.

Na reorganização do Ministerio, em 89, foi nomeado ministro da Justiça, em substituição a Ferreira Vianna, que passara para a pasta do Imperio do gabinete João Alfredo.

Foi eleito deputado por Pernambuco á Constituinte Federal e á primeira legislatura do Congresso Nacional. Na legislatura seguinte foi ainda eleito e elevado á presidencia da Camara, posto que exerceu com raro brilho e

nheiro Machado, conciliou-se todavia, com elle na luta que intentaram ambos contra o governo Dantas Barreto, em Pernambuco.

Embora retrahido da direcção do seu antigo partido no Estado, os seus amigos ainda o ouviam e o acatavam.

**N. da A. B.**

“A morte do Conselheiro Rosa e Silva, representante de Pernambuco no Senado Federal, vem avivar as lembranças de uma carreira politica longa e accidentada, influente e brilhante, a reflectir-se na propria actividade nacional.

Rosa e Silva nasceu em Recife, a 14 de outubro de 1856. Seu pae, o commendador Albino Silva, era naquella época um dos mais fortes commerciantes do Norte.

Nesse ambiente provinciano, mas cheio de recursos, Rosa e Silva passou a infancia. Seguiu o curso de Direito, bacharelando-se em 1877, na mesma turma de que faziam parte os srs. J. J. Seabra, Leão Velloso e outros. Defendeu these, doutorando-se em Direito, e immediatamente alistou-se nas fileiras do Partido Conservador, sob a che-

# Fa

principio politico

Estava a victoria dos bins da Congressora que F ditatoria insurgiu ra, gos nha a e, nessa de imp de, me moral brasil cie d depu mand ditadu que t porqu gia, c guiu 1 192